



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377935: LEI N.º 1.999/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377935>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

LEI N.º 1.999/2022

Altera a Lei Municipal n.º 233, de 12 de julho de 1974.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 233, de 12 de julho de 1974, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Fica denominada de “Rua 18 de Julho” a via pública situada no bairro Centro, com início na Rua Baltazar Schmitt, latitude 26°43’22.14”S e longitude 48°55’53.72”O e término no encontro com a Rua Gildo Bompani, na latitude 26°42’57.26”S e longitude 48°56’55.77”O, com extensão de 2.309 (dois mil trezentos e nove) metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO Assinado de forma digital
por MARCOS PEDRO
VEBER:04883487903
7903 Dados: 2022.12.13 15:02:09
-03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura
de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município